



**PREFEITURA DE
ITABIRITO**

LEI Nº 2871, de 04 de maio de 2012.

Dispõe sobre autorização de alienação de imóvel e dá outras providências.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar, mediante processo licitatório na modalidade Concorrência Pública, uma gleba de terreno rural com 112,8131 (cento e doze hectares, oitenta e um ares e trinta e um centiares) localizada neste município de Itabirito – MG no lugar denominado Retiro das Flores, sob nºs. 16729, de 01/12/2008, Livro nº 02, 16.732, de 01/12/2008 e 16.730, de 01/12/2008, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itabirito.

§ Único – A venda será efetuada pela melhor oferta ou, no mínimo, pelo valor máximo das avaliações, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais a contar a partir da data da avaliação até a data do efetivo pagamento.

Art. 2º - Considerando que o imóvel pertence ao patrimônio imobiliário do município, os recursos obtidos com a venda deverão ser obrigatoriamente investidos em bens de capital no município, de conformidade com o Artigo 44 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2001.

Art. 3º - A alienação do referido imóvel descrito no Artigo 1º considera-se de interesse público devido à ocorrência da expansão mineraria no município de Itabirito e da visão da atual administração em identificar que este é o momento adequado para efetuar esta negociação, que possibilita geração de emprego e renda e maior arrecadação tributária.

Art. 4º - Integram a presente Lei, como se nela transcrito estivesse, cópia atualizada das matrículas imobiliárias de nºs. 16.729, 16.730 e 16.732 de 01/12/2008, do Registro de Imóveis da Comarca de Itabirito e dos Laudos de Avaliações elaborados em agosto e setembro de 2011, respectivamente



PREFEITURA DE
ITABIRITO

pelas empresas Álvaro Sardinha Neto CREA/RJ 87100245-1 e Wander Prates Sapucaia Arquitetura & Avaliações.

Art. 5º - As despesas decorrentes da escrituração da transferência e registro do imóvel correrão por conta do comprador.

§ Único – O imóvel de que trata esta Lei tem direito de lavra minerária registrado em favor de Minerações Brasileiras Reunidas S/A.

Art. 6º - Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 04 de maio de 2012.


Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL

1752

ITA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Cláudio Manoel Simões

Oficial do Registro

Domingos Sávio Lopes Simões

Vera Lúcia de Faria Rodrigues

Substitutos

Rua : Rosalino Gonçalves Magalhães, n.º 59 - Lj. 04 - Centro. Itabirito / MG Telefax: (31) 3561-3279

MATRÍCULA	Livro N.º 2	REGISTRO ANTERIOR
16.729	REGISTRO GERAL	R.1, Mat. 12.567
DATA	REGISTRO DE IMÓVEIS	Livro 2
01-12-2008	ITABIRITO — MINAS GERAIS	
	FOLHA N.º	

IMÓVEL “ Um terreno rural com a área de 35,71.30Ha (trinta e cinco hectares, setenta e um ares e trinta centiares), neste município de Itabirito, no lugar denominado “Retiro das Flores”, com as seguintes confrontações : inicia-se a descrição desta área, na porteira que faz divisa entre Prefeitura Municipal de Itabirito (área permutada com Antônio Luciano Pereira e outra), daí divisando com a área remanescente (área permutada com Antônio Luciano Pereira e outra), numa distância de aproximadamente 350,00m, daí com um ângulo de aproximadamente 90º 00’ 00”, divisando com Rogério Bretas e outros, numa extensão de aproximadamente 620,00m até encontrar a cerca que faz confrontação com a Funchal Ltda., daí numa distância de aproximadamente 220,00m, divisando com a Funchal Ltda, daí descendo por uma grota, divisando com a Funchal Ltda., numa extensão de aproximadamente 350,00m até o fundo, daí por uma cerca divisando com a Funchal Ltda. (área permutada com a Prefeitura Municipal de Itabirito), numa extensão de 945,00m até encontrar o ponto inicial da descrição deste perímetro.”

PROPRIETÁRIO : Município de Itabirito, inscrito no CNPJ n.º 18.307.835/0001-85. Dou fé. O Oficial Substituto, *17661*

Emols.: R\$10,25

Recivil : R\$0,61

Tx.Fisc.: R\$3,41

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - ITABIRITO-MG
Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19 § 1º Lei 6015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.
Em, <u>26</u> de <u>março</u> de <u>09</u>
☐ Cláudio Manoel Simões - Oficial Titular
☒ Domingos Sávio Lopes Simões - Substituto
☐ Vera Lúcia de Faria Rodrigues - Substituta

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Cláudio Manoel Simões
Oficial Titular
Domingos Sávio Lopes Simões
Vera Lúcia de Faria Rodrigues
Substitutos
ITABIRITO - MG

Emols R\$ 10,08
Tx Fisc R\$ 3,77
Rec R\$ 0,60



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Cláudio Manoel Simões

Oficial do Registro

Domingos Sávio Lopes Simões

Vera Lúcia de Faria Rodrigues

Substitutos

Rua : Rosalino Gonçalves Magalhães, n.º 59 - Lj. 04 - Centro. Itabirito / MG Telefax: (31) 3561-3279

MATRÍCULA 16.732	Livro N.º 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS ITABIRITO — MINAS GERAIS FOLHA N.º	REGISTRO ANTERIOR R. 2 e Av. 3 Mat. 11.575 Livro 2
DATA 01-12-2008	IMÓVEL “Um terreno rural com a área de 5,38.83ha (cinco hectares, trinta e oito ares e oitenta e três centiares), desmembrado da Fazenda Retiro das Flores com área geral de 172,17ha (cento e setenta e dois hectares e dezessete ares), situado neste município de Itabirito/MG, dentro das seguintes divisas e confrontações, conforme levantamento topográfico feito através de Memorial Descritivo: Tendo como PA ponto de partida o ponto PA=P70, de coordenadas U.T.M. DATUM SAD 69 N = 7760167,2779 e E614557,4216 na interseção da cerca de divisa das fazendas Retiro das Flores e Retiro Novo. Daí, pela cerca de divisa, com o azimute de 35°10'08" e uma distância de 128,88m, tem-se o ponto N°:P71. Daí, com o azimute de 32°48'52" e uma distância de 106,72 m, tem-se o ponto N°:P72. Daí, com o azimute 29°57'21" e uma distância de 215,56 m, tem-se o ponto N°:P73. Daí com o azimute 31°34'57" e uma distância de 77,59m, tem-se o ponto N°:P74. Daí com o azimute 34°31'43" e uma distância de 49,15 m, tem-se o ponto N°:P75. Daí, com o azimute 36°01'33" e uma distância de 51,19 m, tem-se o ponto N°:P76. Daí com o azimute 39°05'16" e uma distância de 13,42 m, tem-se o ponto N°:P77. Daí com o azimute 40°19'50" e uma distância de 17,02 m, tem-se o ponto N°:P78. Daí com o azimute 42°25'03" e uma distância de 52,73 m, tem-se o ponto N°:P79. Daí, com o azimute 43°18'58" e uma distância de 39,04 m, tem-se o ponto N°:P80. Daí com o azimute de 42°52'04" e uma distância de 24,68 m, tem-se o ponto N°:P81. Daí, com o azimute 35°36'51" e uma distância de 19,57 m, tem-se o ponto N°:P82. Daí, ainda pela cerca de divisa das fazendas Retiro das Flores e Retiro Novo, com o azimute 31°23'28" e uma distância de 45,92 m, tem-se o ponto N°:P83, que é a interseção da cerca de divisa das fazendas Retiro das Flores e Retiro Novo, e a divisa sem tapume da fazenda Retiro Novo. Daí, pela divisa sem tapume da fazenda Retiro Novo, com o azimute 133°51'44" e uma distância de 48,91 m, tem-se o ponto N°:P84. Daí com o azimute 187°02'55" e uma distância de 100,60 m, tem-se o ponto N°:P85. Daí com o azimute 231°47'41" e uma distância de 206,71 m, tem-se o ponto N°:P86. Daí com o azimute 205°20'05" e uma distância de 194,01 m, tem-se o ponto N°:P87. Daí com o azimute 218°47'24" e uma distância de 178,89 m, tem-se o ponto N°:P88. Daí com o azimute 189°13'59" e uma distância de 59,51 m, tem-se o ponto N°: 89. Daí com o azimute 239°30'48" e uma distância de 70,00 m, tem-se o ponto N°:P90. Daí com o azimute 216°19'08" e uma distância de 5,33 m, tem-se o ponto N°:P91. Daí com o azimute 227°52'20" e uma distância de 11,25 m, tem-se o ponto N°:P92. Daí com o azimute 211°23'14" e uma distância de 10,51 m, tem-se o ponto N°:P93. Daí com o azimute 202°04'53" e uma distância de 13,44 m, tem-se o ponto N°:P94. Daí com o azimute 221°03'13" e uma distancia de 19,00 m, tem-se o ponto N°:P95. Daí com o azimute 247°13'09" e uma distância de 29,57 m, tem-se o ponto N°:P96. Daí, ainda pela divisa sem tapume da fazenda Retiro Novo, com o azimute 350°33'24" e uma distância de 36,46 m, tem-se o ponto N°:P70=PA. que é o ponto inicial desta descrição.” PROPRIETÁRIA : Funchal Ltda., sediada à Rua Dr. José Mariano, n.º 55, em Belo Horizonte/MG, CGC/MF n.º 71.396.741/0001-81. R. 1 – 16.732 – Em 01 de Dezembro de 2008. Protocolo 22.865, às fls. 89 do Livro 1-A, em 27 de Novembro de 2008.	

TRANSMITENTE : Funchal Ltda., acima qualificada.

ADQUIRENTE : MUNICÍPIO DE ITABIRITO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.307.835/0001-54, neste ato representado pelo prefeito municipal, Waldir Silva Salvador de Oliveira, conforme Lei n.º 2.666 transcrita na escritura.

PERMUTA : Escritura Pública de 02 de Julho de 2.008, lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, às fls. 151 à 161v do Livro 146. VALOR : R\$349.935,00 abrangendo a matrícula 16.730. Obs.: O imóvel constante desta matrícula foi permutado por outro com 69.98.70Ha da matrícula 16.728. Foram apresentados na escritura Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural e CCIR 2003/04/05. Foi apresentada e fica arquivada em Cartório a Certidão Negativa de Multas Florestais emitida pelo IEF. O presente registro foi feito sem Reserva Legal nos termos da sentença de 17-03-05, transitada em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Dalton Soares Negrão, em processo de dúvida suscitada por este Cartório. Dou fé. O Oficial Substituto, *7661*

Emols.: R\$760,52

Recivil : R\$45,62

Tx. Fis.: R\$372,95

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABIRITO - MG

Rua Rosalino Gonçalves Magalhães, 59 - Loja 4 - Telefax: (31) 3561-3279

CERTIDÃO - Certidão de inteiro teor
CERTIFICO que a presente cópia foi extraída
e confere com o original. Dou fé.
Itabirito/MG, 22/03/2012
Emol:R\$ 12,21 - Tx.Judic:R\$ 4,31 - Total:R\$ 16,52
Oficial Substituto, *Rodrigues*



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Cláudio Manoel Simões

Oficial Titular

Domingos Sávio Lopes Simões

Vera Lúcia de Faria Rodrigues

Substitutos

ITABIRITO - MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Cláudio Manoel Simões

Oficial do Registro

Domingos Sávio Lopes Simões

Vera Lúcia de Faria Rodrigues

Substitutos



Rua : Rosalino Gonçalves Magalhães, n.º 59 - Lj. 04 - Centro. Itabirito /MG Telefax: (31) 3561-3279

MATRÍCULA	Livro N.º 2	REGISTRO ANTERIOR
16.730	REGISTRO GERAL	R. 6 e Av. 7
DATA	REGISTRO DE IMÓVEIS	Mat. 1349
01-12-2008	ITABIRITO — MINAS GERAIS	Livro 2
	FOLHA N.º	

IMÓVEL “Um terreno rural com a área de 64,59.87ha (sessenta e quatro hectares, cinquenta e nove ares e oitenta e sete centiares), desmembrado da Fazenda Retiro das Flores com área geral de 109,62.95ha (cento e sessenta e dois hectares e noventa e cinco ares), situado neste município de Itabirito/MG, dentro das seguintes divisas e confrontações, conforme levantamento topográfico feito através de Memorial Descritivo: Tendo como PA ponto de partida o ponto PA=P1, de coordenadas verdadeiras U.T.M. DATUM SAD 69 N 7761474,0009 e E614374,4953 na interseção da cerca de divisa dos terrenos da Prefeitura Municipal de Itabirito, e da Fazenda Retiro das Flores. Daí, pela cerca de divisa, com o azimute de 67°09'21” e uma distância de 30,63m, tem-se o ponto N°:P2. Daí, com o azimute de 66°43'51” e uma distância de 43,84 m, tem-se o ponto N°:P3. Daí, com o azimute 62°54'47” e uma distância de 45,28 m, tem-se o ponto N°:P4. Daí com o azimute 66°29'20” e uma distância de 43,37m, tem-se o ponto N°:P5. Daí com o azimute 79°00'25” e uma distância de 40,58 m, tem-se o ponto N°:P6. Daí, com o azimute 61°31'16” e uma distância de 92,70 m, tem-se o ponto N°:P7. Daí, ainda pela cerca de divisa dos terrenos da Prefeitura Municipal de Itabirito, e Fazenda Retiro das Flores, com o azimute 75°34'34” e uma distância de 13,38 m, tem-se o ponto N°:P8, que é a interseção das cercas de divisa dos terrenos da Prefeitura Municipal de Itabirito, Fazenda Retiro das Flores, e herdeiros de Milton Tabare. Daí, pelo eixo do Valo de divisa dos terrenos da Fazenda Retiro das Flores e Herdeiros de Milton Tabare, com o azimutes variados e uma distância de 961,54 m, tem-se o ponto N°:P8A, que é a interseção do eixo do valo de divisa dos terrenos de Herdeiros de Milton Tabare, e a cerca de divisa dos terrenos da M.B.R. Daí, ainda pelo eixo do valo de divisa, confrontando com a M.B.R. com o azimutes variados e uma distância de 226,35 m, tem-se o ponto N°:P9, que é a interseção do eixo do valo divisa dos terrenos da M.B.R., e a divisa sem tapume dos terrenos da Fazenda Retiro das Flores. Daí, pela divisa sem tapume, confrontando com a Fazenda Retiro das Flores, com o azimute 234°01'22” e uma distância de 4,63 m, tem-se o ponto N°:P10. Daí com o azimute de 305°11'24” e uma distância de 12,35 m, tem-se o ponto N°:P11. Daí, com o azimute 293°29'18” e uma distância de 11,49 m, tem-se o ponto N°:P12. Daí, com o azimute 280°09'51” e uma distância de 58,40 m, tem-se o ponto N°:P13. Daí, com o azimute 280°30'03” e uma distância de 91,04 m, tem-se o ponto N°:P14. Daí com o azimute 277°23'43” e uma distância de 41,63 m, tem-se o ponto N°:P15. Daí com o azimute 264°53'15” e uma distância de 21,26 m, tem-se o ponto N°:P16. Daí com o azimute 253°00'24” e uma distância de 18,48 m, tem-se o ponto N°:P17. Daí com o azimute 238°54'12” e uma distância de 23,40 m, tem-se o ponto N°:P18. Daí com o azimute 225°06'57” e uma distância de 27,42 m, tem-se o ponto N°:19. Daí com o azimute 216°17'55” e uma distância de 16,62 m, tem-se o ponto N°:P20. Daí com o azimute 210°24'19” e uma distância de 41,00 m, tem-se o ponto N°:P21. Daí com o azimute 205°06'32” e uma distância de 21,43 m, tem-se o ponto N°:P22. Daí com o azimute 197°57'11” e uma distância de 49,17 m, tem-se o ponto N°:P23. Daí, ainda pela divisa sem tapume, confrontando com a fazenda Retiro das flores, com o azimute 128°52'30” e uma distância de 24,24 m, tem-se o ponto N°:P24, que é a interseção da divisa sem tapume da Fazenda Retiro das Flores, e a cerca de divisa da Fazenda Retiro Novo. Daí, pela cerca de divisa da Fazenda Retiro Novo, com o azimute 211°23'28” e uma distância de 45,92 m, tem-se o ponto N°:P25. Daí com o azimute de 215°36'5

1" e uma distância de 19,57 m, tem-se o ponto N°:P26. Daí, com o azimute 222°52'04" e uma distância de 24,68 m, tem-se o ponto N°:P27. Daí, com o azimute 223°18'58" e uma distância de 39,04 m, tem-se o ponto N°:P28. Daí, com o azimute 222°25'03" e uma distância de 52,73 m, tem-se o ponto N°:P29. Daí com o azimute 220°19'50" e uma distância de 17,02 m, tem-se o ponto N°:P30. Daí com o azimute 21 9°05' 16" e uma distância de 13,42 m, tem-se o ponto N°:P31. Daí com o azimute 21 6°0 1'33" e uma distância de 51,19 m, tem-se o ponto N°:P32. Daí com o azimute 214°31 '43" e uma distância de 49,15 m, tem-se o ponto N°:P33. Daí com o azimute de 21 1°34'57" e uma distância de 77,59 m, tem-se o ponto N°:P34. Daí, com o azimute 209°57'21" e uma distância de 215,56 m, tem-se o ponto N°:P35. Daí, com o azimute 212°48'52" e uma distância de 106,72 m, tem-se o ponto N°:P36. Daí, com o azimute 215°10'08" e uma distância de 128,88 m, tem-se o ponto N°:P37. Daí com o azimute 289°04' 19" e uma distância de 33,70 m, tem-se o ponto N°:P38. Daí com o azimute 262°58'47" e uma distância de 27,20 m, tem-se o ponto N°:P39. Daí com o azimute 249°04'34" e uma distância de 32,14 m, tem-se o ponto N°:P40. Daí com o azimute 269°46'47" e uma distância de 46,38 m, tem-se o ponto N°:P41. Daí com o azimute 262°20'35" e uma distância de 25,41 m, tem-se o ponto N°:P42. Daí com o azimute 243°44'59" e uma distância de 45,78 m, tem-se o ponto N°:P43. Daí com o azimute 206°33'10" e uma distância de 117,52 m, tem-se o ponto N°:P44. Daí, com o azimute 212°01 '03" e uma distância de 63,70 m, tem-se o ponto N°:P45. Daí, com o azimute 206°44'57" e uma distância de 42,60 m, tem-se o ponto N°:P46. Daí com o azimute de 252°27' 10" e uma distância de 49,68 m, tem-se o ponto N°:P47. Daí, com o azimute 291°49'26" e uma distância de 7,87 m, tem-se o ponto N°:P48. Daí, com o azimute 345°15 '36" e uma distância de 19,21 m, tem-se o ponto N°:P49. Daí, ainda pela cerca de divisa da Fazenda Retiro Novo, com o azimute 01°46'59" e uma distância de 11,77 m, tem-se o ponto N°:P50, que é a interseção da cerca de divisa da Fazenda Retiro Novo, e a divisa sem tapume da Fazenda Retiro das Flores. Daí, pela divisa sem tapume, confrontando com a Fazenda Retiro das Flores, com o azimute 39°36' 17" e uma distância de 45,01 m, tem-se o ponto N°:P51. Daí com o azimute 22°07'06" e uma distância de 178,67 m, tem-se o ponto N°:P52. Daí com o azimute 24°25'31" e uma distância de 38,19 m, tem-se o ponto N°:P53. Daí com o azimute 38°00'53" e uma distância de 22,08 m, tem-se o ponto N°:P54. Daí com o azimute de 47°43 '47" e uma distância de 73,10 m, tem-se o ponto N°:P55. Daí, com o azimute 44°22'50" e uma distância de 77,47 m, tem-se o ponto N°:P56. Daí, com o azimute 3 1°14'38" e uma distância de 79,12 m, tem-se o ponto N°:P57. Daí, com o azimute 18°29'29" e uma distância de 132,10 m, tem-se o ponto N°:P58. Daí com o azimute 53°0 1 '27" e uma distância de 49,46 m, tem-se o ponto N°:P59. Daí com o azimute 07°22'58" e uma distância de 24,64 m, tem-se o ponto N°:P60. Daí com o azimute 332°20'20" e uma distância de 24,12 m, tem-se o ponto N°:P61. Daí com o azimute 344°20'56" e uma distância de 146,34 m, tem-se o ponto N°:P62. Daí com o azimute 351°53'16" e uma distância de 41,48 m, tem-se o ponto N°:P63. Daí com o azimute 342°19'02" e uma distância de 94,60 m, tem-se o ponto N°:P64. Daí com o azimute 343°47'01" e uma distância de 118,20 m, tem-se o ponto N°:P65. Daí com o azimute de 35 1°33 '55" e uma distância de 45,78 m, tem-se o ponto N°:P66. Daí, com o azimute 35 1°12'00" e uma distância de 188,93 m, tem-se o ponto N°:P67. Daí, com o azimute 358°49'37" e uma distância de 136,33 m, tem-se o ponto N°:P68. Daí, com o azimute 353°40'54" e uma distância de 106,67 m, tem-se o ponto N°:P69. Daí, ainda pela divisa sem tapume, confrontando com a Fazenda Retiro das Flores, com o azimute 344°44'38" e uma distância de 28,95 m, tem-se o ponto N°:P1PA, que é o ponto inicial desta descrição."

PROPRIETÁRIOS : Teresa Messeder Luciano Pereira, brasileira, solteira, maior, empresária,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Cláudio Manoel Simões

Oficial do Registro

Domingos Sávio Lopes Simões

Vera Lúcia de Faria Rodrigues

Substitutos



Rua : Rosalino Gonçalves Magalhães, n.º 59 - Lj. 04 - Centro. Itabirito / MG Telefax: (31) 3561-3279

MATRÍCULA N.º 16.730 Fls. 2 Livro n.º 2 - Registro Geral

portadora da C.I. MG- 6.883.440 - SSP/MG e do C.P.F. de nº 011.900.666-96 ; Antônio Luciano Pereira, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da C.I. M- 3.395.887 SSP/MG e do C.P.F. de nº 011.900.696-01, residentes nesta cidade de Itabirito/MG

R. 1 - 16.730 - Em 01 de Dezembro de 2008. Protocolo 22.865, às fls. 89 do Livro 1-A, em 27 de Novembro de 2008.

TRANSMITENTES : Teresa Messeder Luciano Pereira e Antônio Luciano Pereira, acima qualificados.

ADQUIRENTE : MUNICÍPIO DE ITABIRITO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.307.835/0001-54, neste ato representado pelo prefeito municipal, Waldir Silva Salvador de Oliveira, conforme Lei n.º 2.666 transcrita na escritura.

PERMUTA : Escritura Pública de 02 de Julho de 2.008, lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, às fls. 151 à 161v do Livro 146. VALOR : R\$349.935,00 abrangendo a matrícula 16.732. Obs.: O imóvel constante desta matrícula foi permutado por outro com 69.98.70Ha da matrícula 16.728. Foram apresentados na escritura Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural e CCIR 2003/04/05. Foi apresentada e fica arquivada em Cartório a Certidão Negativa de Multas Florestais emitida pelo IEF. O presente registro foi feito sem Reserva Legal nos termos da sentença de 17-03-05, transitada em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Dalton Soares Negrão, em processo de dúvida suscitada por este Cartório. Dou fé. O Oficial Substituto, 76612.

Emols.: R\$760,52

Recivil : R\$45,62

Tx. Fis.: R\$372,95

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - ITABIRITO-MG	
Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19 § 1º Lei 6015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.	
Em, 26 de março de 09	
☐	Cláudio Manoel Simões - Oficial Titular
☒	Domingos Sávio Lopes Simões - Substituto
☐	Vera Lúcia de Faria Rodrigues - Substituta

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Cláudio Manoel Simões
Oficial Titular
Domingos Sávio Lopes Simões
Vera Lúcia de Faria Rodrigues
Substitutos
ITABIRITO - MG

Emols R\$ 10,06

Tx Fis R\$ 3,77

Rec R\$ 0,60

